ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
ASSESSORIA JURÍDICA

8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 009/PGM/2012.

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDONIA/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Rua Jonas Antonio de Souza, n.º 1466, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob n.º 84.723.030/0001-16, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Senhor MANOEL LOPES DE OLIVEIRA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante simplesmente designada como CONTRATANTE e, de outro lado, a firma **E.J. CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 10.576.469/0001-27, com sede na Rua Brasília, n. 211, "B", Beira Rio, na cidade de Pimenta Bueno/RO, doravante denominada CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente **8º TERMO ADITIVO** do contrato nº 009/PGM/2012, processo Administrativo n.º 118/SEMEC/2012, e a licitação na modalidade de Tomada de Preços N.º 003/CPL/2012, do tipo menor preço, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. OBJETO (Art. 55, I): O presente tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PROCEDER QUANTO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, conforme projeto básico, para dar suporte à secretaria municipal de educação.

2. DO PRAZO: Fica alterado o prazo para conclusão da obra para 30 (trinta) de Agosto de 2014.

3. VINCULAÇÃO (Art. 55, XI): Fica este Contrato Vinculado ao Processo Administrativo nº 108/2011, e as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
ASSESSORIA JURÍDICA

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Mantem se as demais clausulas do Contrato nº 009/PGM/2012 de acordo com a legislação pertinente.

E, por estarem assim justo e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Primavera de Rondônia/RO, 30 de abril de 2014.

MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
Manoel Lopes de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Eduardo Bertoli Moreno

E.J. CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____